



MINISTÉRIO DA DEFESA

MARINHA DO BRASIL

COMANDO DO GRUPAMENTO DE PATRULHA NAVAL DO SUDESTE

PROCEDIMENTOS INICIAIS DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: Comando do Grupamento de Patrulha Naval do Sudeste	
Setor Requisitante: Chefe Geral dos Serviços	
Responsável pela Demanda: Capitão-Tenente Alexander Max Costa Wiborg	
E-mail: wiborg@marinha.mil.br	Telefone: (21) 2189-1589

1. Justificativa da necessidade de aquisição de sobressalentes especializado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

1.1. O Navio de Apoio Oceânico “Purus” (NApOc Purus) é uma embarcação da Marinha do Brasil, subordinada ao Comando do Grupamento de Patrulha Naval do Sudeste (ComGptPatNavSE) desde sua incorporação em 2018. Sua área de atuação compreende a jurisdição do Comando do 1º Distrito Naval (Com1ºDN), com sede no Rio de Janeiro, onde desempenha funções de apoio logístico móvel, patrulha e inspeção naval, além de busca e salvamento (SAR – Search and Rescue). Sua capacidade operacional permite a extensão de suas atividades a todas as Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB).

1.2. Os Motores de Combustão Principal (MCP) do NApOc Purus acumulam aproximadamente 7.900 horas de funcionamento. A inspeção e regulagem dos MCP são essenciais para garantir a eficiência, confiabilidade e segurança operacional do equipamento, além de prolongar sua vida útil, mantendo a disponibilidade do NApOc Purus para o cumprimento de suas missões e a integridade de seus sistemas. Para garantir a segurança e a integridade da revisão, torna-se imprescindível a aquisição dos sobressalentes diretamente da representante oficial no Brasil, a YANMAR SOUTH AMÉRICA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA.

2. Quantidade de sobressalentes a serem adquiridos.

2.1. A empresa YANMAR SOUTH AMÉRICA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA. será a responsável pela execução do serviço de manutenção preventiva nos MCP de números de série GZN0201 e GZN0202, em estrita conformidade com as especificações detalhadas no Termo de Referência. Nesse contexto, para a devida realização da referida manutenção, torna-se necessária a aquisição dos sobressalentes correspondentes.

3. Prazo de entrega dos sobressalentes.

3.1. O prazo para a entrega de todos os sobressalentes concernentes à inspeção e regulagem do sistema de ar e combustível dos MCP é de 180 (cento e oitenta) dias, em consonância com a proposta formalmente apresentada pela empresa representante dos referidos motores.

4. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

CT (CA) Alexander Max Costa Wiborg

1T (CA) Matheus Bruno Carvalho da Silva 2T (CA) Yuri Veloso do Nascimento Passos

Niterói, RJ, na data da assinatura.

ALEXANDER MAX COSTA WIBORG
Capitão-Tenente
Encarregado da Divisão de Máquinas
Navio de Apoio Oceânico “Purus”

APROVO:

FELIPE GOMES FONTES
Capitão de Corveta
Comandante
Navio de Apoio Oceânico “Purus”